CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 46/2002

Apresentada em: 11/11/02
Aprovada em: 11/11/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a recuperação da estrada, principalmente o trecho sobre a ponte, que dá acesso às propriedades dos senhores Evandro Borges e Paulo Guimarães, região de Posses.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso regular às fazendas que integram o Município, é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Há de se observar que, de nada adianta produzir se não existem vias adequadas para sua escoação até o mercado consumidor.

Assim, por tratar o pedido em questão de aprimorar o trânsito nessa estrada, que a há muito não recebe nenhum tipo de cuidado, faz-se imprescindível o encascalhamento da mesma.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2002.

Clodoaldo José Borges
Vereador